

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Ética e Deontologia Profissional	FEG	Semestral	39.75	TP 22.5	1.5	
Seminário de Implicações da Prática Pedagógica II	IPP	Semestral	39.75	S: 22.5	1.5	
Prática de Ensino Supervisionada I	IPP	—	265	E: 135; OT: 6	10	(¹)

(¹) Os créditos correspondentes à Prática de Ensino Supervisionada I só serão atribuídos após a realização e avaliação integral da unidade curricular, no final do 2.º semestre.

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Ensino do Português como 2.ª Língua	FAD	Semestral	53	TP: 30; TC: 4; OT: 2	2	
Práticas Expressivas na Infância	DE	Semestral	132.5	TP: 45; OT: 2	5	
Seminário de Metodologias de Avaliação em Educação	FEG	Semestral	53	S: 22.5; OT: 4	2	
Seminário de Implicações da Prática Pedagógica III	IPP	Semestral	39.75	S: 22,5	1.5	
Prática de Ensino Supervisionada II	IPP	Semestral	516.75	E: 240; OT: 12	19.5	(²)

(²) Esta avaliação inclui a elaboração e a defesa pública de um relatório de estágio.

207623618

Despacho n.º 3028/2014

ANEXO

Ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Pré-Escolar

Estrutura curricular e Plano de Estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Pré-Escolar

O Instituto Superior de Educação e Ciências, de que a Universitas — Cooperativa de Ensino Superior e Investigação Científica é entidade instituidora, nos termos e ao abrigo dos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, que alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, aprovou a alteração ao plano de estudos do curso de mestrado em Educação Pré — Escolar, ministrado neste estabelecimento de ensino.

O início de funcionamento das alterações ao plano de estudos está sujeito a comunicação prévia à Direção-Geral do Ensino Superior e a publicação na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos dos artigos 77.º e 80.º do Diploma citado. A comunicação prévia de alteração ao plano de estudos do referido curso de mestrado foi remetida à Direção-Geral do Ensino Superior no dia 21 de janeiro de 2014.

Assim, em cumprimento do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho, determino que se proceda à publicação do seguinte:

1 — O plano de estudos conducente ao grau de mestre em Educação Pré — Escolar, autorizado pelo Despacho n.º 24568/2009, de 29 de outubro, e na sequência de comunicação prévia de alteração ao plano de estudos remetida à Direção-Geral do Ensino Superior no dia 21 de janeiro de 2014, passa a ser o constante do anexo ao presente anúncio.

2 — O plano de estudos anexo entra em funcionamento no ano letivo 2014-2015.

12 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Universitas, *Prof. Doutor Ruben A. Elvas Leitão*.

- 1 — Instituição de ensino: ISEC — Instituto Superior de Educação e Ciências
- 2 — Grau: Mestre
- 3 — Especialidade: Educação Pré -Escolar
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 60.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos: Dois semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Formação Educacional Geral	FEG	10
Didáticas Específicas	DE	16,5
Iniciação à Prática Profissional	IPP	33,5
<i>Total</i>		60

- 7 — Plano de estudos:

Instituto Superior de Educação e Ciências

2.º Ciclo de Estudos em Educação Pré-Escolar

Mestrado

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Seminário de Métodos e Técnicas de Investigação em Educação I	FEG	Semestral	39.75	S:30; OT:2	1.5	
Valores e cidadania na prática educativa/Religião, cultura e valores.	FEG	Semestral	39.75	TP:30;OT: 2	1.5	Opção.

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Descoberta da Matemática na Educação Pré-escolar	DE	Semestral	106	TP:10; P:20;OT:3	4	
Seminário de Metodologias de Avaliação em Educação	FEG	Semestral	53	S:22,5; OT:4	2	
Práticas Expressivas na Infância	DE	Semestral	92.75	TP:30; OT:2	3.5	
Desenvolvimento da Língua Materna na Infância	DE	Semestral	106	TP:20;P:10;OT:3	4	
Seminário de Implicações da Prática Pedagógica I	IPP	Semestral	39.75	S: 22.5	1.5	
Prática de Ensino Supervisionada	IPP	—	318	E: 180; OT: 6	12	(¹)

(¹) Os créditos correspondentes à Prática de Ensino Supervisionada só serão atribuídos após a realização e avaliação integral da unidade curricular, no final do 2.º semestre. Esta avaliação inclui a elaboração e a defesa pública de um relatório de estágio.

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Seminário de Métodos e Técnicas de Investigação em Educação II	FEG	Semestral	39.75	S:30; OT:2	1.5	
Ética e Deontologia Profissional	FEG	Semestral	39.75	TP 22.5	1.5	
Conhecimento do Mundo na Educação Pré-Escolar	DE	Semestral	132.5	TP:30;P:30;OT:3	5	
Necessidades Educativas Especiais e Diferenciação Pedagógica	FEG	Semestral	53	T:10;TP:20;OT:2	2	
Intervenção no desenvolvimento infantil e no apoio à Família/ Motivação, aprendizagem e promoção do sucesso educativo.	IPP	Semestral	39.75	TP:22.5; OT:2	1.5	Opção.
Seminário de Implicações da Prática Pedagógica II	IPP	Semestral	39.75	S:22.5	1.5	
Prática de Ensino Supervisionada	IPP	—	450.5	E: 180; OT: 6	17	(¹)

(¹) Os créditos correspondentes à Prática de Ensino Supervisionada só serão atribuídos após a realização e avaliação integral da unidade curricular, no final do 2.º semestre. Esta avaliação inclui a elaboração e a defesa pública de um relatório de estágio.

207623601

Despacho n.º 3029/2014

Ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Básica

O Instituto Superior de Educação e Ciências, de que a Universit-
tas — Cooperativa de Ensino Superior e Investigação Científica é entidade instituidora, nos termos e ao abrigo dos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, que alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, aprovou a alteração ao plano de estudos do curso de licenciatura em Educação Básica, ministrado neste estabelecimento de ensino.

O início de funcionamento das alterações ao plano de estudos está sujeito a comunicação prévia à Direção-Geral do Ensino Superior e a publicação na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos dos artigos 77.º e 80.º do Diploma citado. A comunicação prévia de alteração ao plano de estudos do referido curso de licenciatura foi remetida à Direção-Geral do Ensino Superior no dia 21 de janeiro de 2014.

Assim, em cumprimento do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho, determino que se proceda à publicação do seguinte:

1 — O plano de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Básica, autorizado pelo Despacho n.º 23 847/2007, de 17 de setembro, alterado pelo Despacho n.º 12029/2008, de 13 de abril, e na sequência de comunicação prévia de alteração ao plano de estudos remetida à Direção-Geral do Ensino Superior no dia 21 de janeiro de 2014, passa a ser o constante do anexo ao presente anúncio.

2 — O plano de estudos anexo entra em funcionamento no ano letivo 2014/2015.

12 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Universit-
tas, *Prof. Doutor Ruben A. Elvas Leitão*.

ANEXO

Estrutura curricular e Plano de Estudos do Ciclo de Estudos conducente ao grau de Licenciado em Educação Básica

- 1 — Instituição de ensino: Instituto Superior de Educação e Ciências.
- 2 — Grau: Licenciado.
- 3 — Curso: Educação Básica.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 180.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos: Seis semestres.
- 6 — Componentes de formação e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Componentes de formação	Sigla	Créditos
Português	PORT	30
Matemática	MAT	30
Expressões	EXP	30
Estudo do Meio	EM	30
Educacional Geral	EG	20
Didáticas	DID	20
Iniciação à Prática Profissional	IP	20
<i>Total</i>		180